

Secretaria Geral Parlamentar Secretaria de Documentação Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 351/2021 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 109/2018

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Sandra Tadeu, visa autorizar a Prefeitura a firmar convênios com as GCMS da região metropolitana. De acordo com o art. 1º, fica autorizada a Prefeitura Municipal de São Paulo através da Secretaria de Segurança Urbana a firmar convênios com as Guardas Civis Metropolitanas - GCMs dos Municípios pertencentes à região metropolitana, através dos órgãos ou Secretarias a que estas estiverem vinculadas, com o objetivo de preservar o policiamento e a segurança nas regiões limítrofes. Segundo a justificativa do projeto, atualmente é muito comum ocorrerem ilícitos penais ou condutas que devem ser reprimidas nas regiões limítrofes, sendo que muitas vezes o poder público se exime de atuar devido àquele local ficar mais próximo do outro município.

A douta Comissão de Administração Pública exarou parecer favorável com apresentação de substitutivo para incluir as modificações sugeridas pelo Executivo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Administração Pública.

Sala Virtual da Comissão de Finanças e Orçamento, em 26/05/2021.

Ver. Jair Tatto (PT) - Presidente

Ver. Atílio Francisco (REPUBLICANOS)

Ver. Delegado Palumbo (MDB) - Relator

Ver. Dr. Sidney Cruz (SOLIDARIEDADE)

Ver.ª Elaine do Quilombo Periférico (PSOL)

Ver. Fernando Holiday (sem partido)

Ver. Isac Felix (PL)

Ver.^a Janaína Lima (NOVO)

Ver. Marcelo Messias (MDB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 28/05/2021, p. 82

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.